

PORTARIA N.º 195, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, nos termos do Art. 17 da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Rubiane Carla de Oliveira - portadora do Registro Geral n.º 44.163.433-3 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual de 40% (quarenta por cento) a título de gratificação pelo desempenho das funções e serviços administrativos desempenhados junto ao posto de atendimento ao trabalhador, bem como, às tarefas em geral previstas no que diz respeito à plataforma implantada em nosso município intitulada de “Ganha Tempo”.

Art. 2.º - A funcionária mencionada no caput do artigo anterior cumpre jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Fevereiro de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo